



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 202/2025

DATA – 16/12/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º. - Conceder 30 - (trinta) dias de Férias a Servidora Sra. **JOSIANE TEREZINHA CORREA**, ocupante do cargo de Provisório em Comissão de Assessora de Vereança do Vereador Aroldo Antunes Domingues, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 12 de janeiro de 2026 à 10 de fevereiro de 2026, correspondente ao período de aquisição de 01 de setembro de 2024 à 31 de agosto de 2025.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em
16 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026